

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

338329

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

26 de junho de 2009

IMÓVEL

Casa 2, em construção, situada na Rua Doutor Cesar Cartel Villela nº 130 na Freguesia de Jacarepaguá, com a fração de 1/2 do terreno designado por lote 2 da quadra E do PAL 45960 que mede em sua totalidade 17,90m de frente e fundo por 29,43m do lados, confrontando à direita com o lote 3, à esquerda com o lote 1 ambos da mesma quadra e PAL de propriedade de Cesar Muller Villela e outros ou sucessores e ao fundo com o lote 10 da quadra C do PAL 32286 de propriedade de Rosario Giovani Umberto Stramancinoli ou sucessores, com as seguintes áreas: **AREA DE CONSTRUÇÃO:** medindo 10,95m de frente em 3 segmentos de 6,82m mais 2,00m estreitando a edificação mais 2,13m alargando a edificação; 31,60m de fundo em 7 segmentos de 1,50m mais 10,80m aprofundando a edificação mais 2,95m estreitando a edificação mais 1,10m aprofundando a edificação mais 3,50m alargando a edificação mais 10,75m estreitando a edificação mais 1,00m alargando a edificação; 7,45m à direita e 4,30m à esquerda; **AREA DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA:** a primeira medindo 8,95m de frente; 10,95m de fundo em 3 segmentos de 6,82m mais 2,00m estreitando o terreno mais 2,13m alargando o terreno; 8,58m à direita e 10,58m à esquerda; a segunda ao fundo da edificação medindo 31,60m de frente em 7 segmentos de 1,50m mais 10,80m aprofundando o terreno mais 2,95m alargando o terreno mais 1,10m aprofundando o terreno mais 3,50m alargando o terreno mais 10,75m estreitando o terreno mais 1,00m alargando o terreno; 8,95m de fundo; 13,40m à direita e 14,55m à esquerda. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 3051792-4 (MP) **CL** 21561-6. **PROPRIETÁRIA:** CESVILL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 42.489.203/0001-33, que adquiriu a fração do terreno por compra a Cesar Muller Villela, através da escritura de 08/07/08 do 15º Ofício, livro SB-164, fl. 40, registrada em 18/09/08 com o nº 6 na matrícula 280394. **INDICADOR REAL:** Nº 315757 à fl. 107 do livro 4FC. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2009.-----

Segue no verso

00338329



AAA8488729

CASA EM TERRENO DE 17,90M DE FRENTE E 29,43M DE LADOS DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

118129

FICHA

1

VERSO

O Oficial

AV - 1 **DISCRIMINAÇÃO:** Foi hoje averbada com o n° 8 na matrícula 288194, a **DISCRIMINAÇÃO DE FRAÇÕES** do terreno. Rio de Janeiro, 26 de Junho de 2009.
O Oficial

AV - 2 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 25/01/10 prenotado em 25/01/10 com o n° 1277576, fl. 170 do livro 1-GS, instruído pela certidão n° 059291 de 03/11/09 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 27/10/09. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social n° 000212010-139915 de 03/12/10. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2010.
O Oficial

R - 3 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 31/08/10 prenotado em 14/09/10 com o n° 1319401 a fl. 174v do livro 1-GI, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CESVILL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor de 1) LEONARDO MAIA MACHADO, Corretor de seguros, identidade DETRAN/RJ CNH 00128964211, CPF 044.622.367-79; e 2) RONISE AMARAL DIAS, do lar, identidade DETRAN/RJ CNH 00130995213, CPF 035.760.647-70, brasileiros, casados, residentes em São José de Marília/SP pelo preço de R\$ 333.500,00. O imposto de transmissão foi pago pela quit. n° 1503999 em 09/09/10. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2010.
O Oficial

R - 4 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 3, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por LEONARDO MAIA MACHADO e

Segue na ficha 2

(0) 1 476 9427564 518

(0) 1 476 9427564 518



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

338329

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

RONISE AMARAL DIAS em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília-DF, para garantia de empréstimo no valor de R\$500.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Ocorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, e atribuído o valor de R\$850.000,00 para o leilão público nº 10 de Janeiro, 19 de outubro de 2010. -----
O Oficial

AV - 5

INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 3, fica averbado o número 3134143-1, CL 21561-6 de INSCRIÇÃO FISCAL do imóvel, para efeitos do imposto predial/terrenos, Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2010. -----
O Oficial

AV - 6

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 19/06/2015, prenotado em 03/07/2015 com o nº 1646423 à fl. 236 do livro 1-IQ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 4 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciários LEONARDO MAIA MACHADO e RONISE AMARAL DIAS. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2015. -----
O Oficial

EBRK92619 CDK

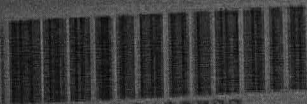
Jr. Adilson Alves Mende

Oficial

Mat 06/007.R1

R - 7

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 6, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por LEONARDO MAIA MACHADO e RONISE AMARAL DIAS, conviventes em união estável, anteriormente qualificados, em favor de CARLOS EDUARDO TORRES DE CARVALHO, empresário, identidade IFF 072460876, CPF -----
Segue no verso



AA48488728

9º Ofício de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
338329

FICHA
2 VERSO

009.012.177-51 e sua mulher SILVIA NUNES DA SILVA DE CARVALHO, gerente de vendas, identidade DIC/RJ 114863533, CPF 077.912.337-97, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$1.615.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela Guia nº 1965682 em 08/08/2015. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.754.306,85. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2015.

O Oficial

Jr. Adilson Alves Mende
Oficial
Mat.05/0087-RJ

EBBK92620 OYU

R - 8

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 6, fica registrada a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel feita por CARLOS EDUARDO TORRES DE CARVALHO e sua mulher SILVIA NUNES DA SILVA DE CARVALHO, em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$1.292.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$1.650.000,00, para o cálculo público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.292.000,00. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2015.

O Oficial

Jr. Adilson Alves Mende
Oficial
Mat.05/0087-RJ

EBBK92621 APS

AV - 9

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 29/06/17, prenotado em 03/07/17 com o nº 1754068 à fl.215 do livro 1-JE, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a INTIMAÇÃO dos Seque na ficha 3



REGISTRO GERAL

MATRICULA

338329

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

fiduciárias CARLOS EDUARDO TORRES DE CARVALHO e sua mulher SILVIA NUNES DA SILVA DE CARVALHO, anteriormente qualificados, realizada 02/08/17, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o n° 08. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2017.

O Oficial

Clara Maria Rocha de Carvalho
10ª Oficial Substituto
CTPS: 81786/015-RJ

ECEP43157 YBT

AV - 10

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento de 09/11/17, prenotado em 10/11/17 com o n°1774640 à fl.56 do livro I-JI, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, tendo em vista que os fiduciários CARLOS EDUARDO TORRES DE CARVALHO e sua mulher SILVIA NUNES DA SILVA DE CARVALHO, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o n°9, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia n°2144552 em 09/11/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.700.495,73 Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2017.

O Oficial

Eliseu da Silva
8ª Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

ECIK92212 FCG

AV - 11

QUITACÃO: Pelo termo de 15/01/18, prenotado em 16/01/18 com o n° 1786271 à fl.174v do livro I-JJ, instruído pelos autos de 1º e 2º leilões negativos datados de 27/12/17 e Segue no verso



AAA8488727

Nº 2018 / 016255

Proferido em: T. 2ª FL
Comarca: 1ª Vara de Direito de Família
Saldo de Execução: R\$ 0,00
ECJ257808 NYO
Consulta e validade do caso em:
<http://www3.tjrr.jus.br/portalweb>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

338329

FICHA

3

VERSO

de 08/01/18, fica averbada a QUITAÇÃO da dívida, objeto do registro 8 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, dada pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL S/A, Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018.

O Oficial

ECJX59289 UKA

Euseu da Silva
Euseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-P.1

Não constando pesar qualquer ônus real, gravando o dito imóvel, desde 29 de julho de 1937, data da instalação deste serviço registral, até hoje; entretanto consta prenotado com o nº 1786272, requerimento de 16/01/2018 (consolidação de propriedade); do que dou fé. Rio de Janeiro, 02 de março de 2018. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal, quanto às indisponibilidades, eu Marcelo Silva Mello, digitei e Giovanni Giovanholi Silva, conferiu. O Oficial

Marcelo Lucena de Moraes
Marcelo Lucena de Moraes
9º Oficial Substituto
CTPS: 68254/0082-RJ

7º RGI - Registro de Datas Tabela 05.4

Protocolo de Certidão No. 16255/2018

Certidão	R\$ 173,39	Lei 6379/2012 (RDM)	R\$ 101,46
Total Esolumentos	R\$ 174,85	Lei 3217/1999 (FEIC)	R\$ 114,67
Lei 4664/2005 (FUNDEF)	R\$ 43,66	Lei 111/2006 (FUNDEF)	R\$ 112,56
Lei 6281/2012 (FUNDEF)	R\$ 82,93	Total	R\$ 117,77

